Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei n.º 339/07
Data: 19 de outubro de 2007

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Moreira Sales(Pr), aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, um crédito adicional especial no valor de R$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRG	UD.	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
07	03	1236100182.029	MANUT. DA ESCOLA AGOSTINHO PORTELA – PESSOAL FUNDEB	31.90.16	215	01101	3.000,00
07	03	1236100182.029	MANUT. DA ESCOLA AGOSTINHO PORTELA – PESSOAL FUNDEB	31.91.13	214	01101	3.000,00
07	03	1236100182.031	MANUT. DA ESCOLA SÃO JOSÉ – PESSOAL FUNDEB – 60%	31.90.16	221	01101	2.000,00
07	03	1236100182.033	MANUT. DA ESCOLA LEONILDA OBADOWISKI DO PARADO – PESSOAL – FUNDEB 60%	31.90.13	226	01101	2.000,00
07	03	1236100182.038	MANUT. DA ESCOLA LUCIANE ALMEIDA LIBERAL – ADM. – 40%	31.90.11	241	01101	3.000,00
07	03	1236100182.038	MANUT. DA ESCOLA LUCIANE ALMEIDA LIBERAL – ADM. – 40%	31.90.16	243	01101	2.000,00
07	03	1236100182.038	MANUT. DA ESCOLA LUCIANE ALMEIDA LIBERAL – ADM. – 40%	31.90.13	242	01101	2.000,00

Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES Realidade e Progresso 2005/2008

07	03	1236100182.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%	31.90.16	246	01101	10.000,00
07	03	1236500182.091	ENCARGOS DO PESSOAL FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.90.11	1354	01101	11.000,00
07	03	1236500182.091	ENCARGOS DO PESSOAL FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.90.16	1355	01101	7.000,00
07	03	1236500182.094	ENCARGOS DO PESSOAL FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.90.11	1363	01101	30.000,00
TOTAL>>							**75.000,00**

Art. 2º. O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º do presente decreto será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com art. 43, § 1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64, referente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRG	UD	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
07	03	1236100182.031	MANUT. DA ESCOLA SÃO JOSÉ – PESSOAL FUNDEB – 60%	31.90.11	219	01101	20.000,00
07	03	1236100182.035	MANUT. DA ESCOLA EULALIA ZARANTONELLI – PESSOAL – FUNDEB – 60%.	3190.11	231	01101	55.000,00
TOTAL>>							**75.000,00**

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr., aos 19 dias do mês de outubro de 2007.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal